



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2513

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº. 045/2021** - Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 045/2021
DE 20 DE ABRIL DE 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando Despacho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com as datas mencionadas.

Servidor	Função	Data de Início	Data de Retorno
Devailson Almeida da Silva	Aux. de Serviços Gerais	01/04/2021	30/04/2021
Aldeon Moura	Guarda Municipal	01/04/2021	30/04/2021
José Rodrigues	Guarda Municipal	01/04/2021	30/04/2021
Jaconias Crispim do Rosário	Guarda Municipal	01/04/2021	30/04/2021
Dalete Lima Rios Silva	Ag. Comunitário de Saúde	01/04/2021	30/04/2021
Robenilton Matos dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	01/04/2021	30/04/2021
Iris Suzi de Matos Lima	Técnico de Enfermagem	01/04/2021	30/04/2021
Maria de Fatima dos S. Silva	Auxiliar de Farmácia	01/04/2021	30/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 20 de abril de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03